CDH- conselho de direitos humanos 

**A Organização**

O CDH (Conselho de Direitos Humanos) é o sucessor da Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos e é parte do corpo de apoio da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Foi criado pelos Estados membros da organização visando reforçar a promoção e a proteção dos Direitos Humanos (DH) no mundo inteiro. Sua sede fica na cidade de Genebra, na Suíça e o Conselho trabalha com base na universalidade, imparcialidade, objetividade e não seletividade. É necessariamente inclusivo e tem de conduzir o seu trabalho com base no diálogo e na cooperação, o que inclui conversar e prestar assistência aos países que são vistos como tendo problemas específicos de Direitos Humanos (DH). Os principais objetivos do CDH são a promoção e o respeito universal dos DH; a assistência e a educação no domínio dos mesmos; a proteção individual e as liberdades fundamentais de todos; analisar a atuação dos Estados-membros no campo de atuação dos DH, visando sempre evitar os abusos e as violações; responder situações de emergência e servir de fórum internacional para o diálogo entre as nações. Como dito anteriormente, o fato do Conselho de Direitos Humanos ter substituído a Comissão trouxe algumas aptidões. Primeiramente, os candidatos passaram a se voluntariar para concorrer as eleições para serem membros, fazendo com que o comprometimento tenha que ser maior. Além disso, o Conselho possui um mecanismo de investigação ao qual nenhum dos estados membros da ONU está ileso.

**Relações com os Conselhos**

O CDH é uma organização internacional e como tal não pode exercer o cargo de membro não permanente no Conselho de Seguranças das Nações Unidas (CSNU), nem ser membro da União Africana (UA). Sendo assim, o mesmo não tem direito a voto em questões substanciais. Entretanto, sua participação se faz deveras importante devido à sua área de atuação, em defesa dos Direitos Humanos no mundo.

**A Organização e os Direitos Humanos**

O CDH é um membro muito importante, visto que o tema circula em torno de sua área de atuação, dentro do território da República Centro-Africana. As diversas violações de suas cláusulas, no contexto do conflito daquele país, resultam numa urgência em se debater a respeito de questões que possam sanar, ou pelo menos diminuir, por hora, o que vem ocorrendo com a população civil. Além disso, o CDH trabalha conjuntamente com o Direito Internacional e baseia-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), visando o ideal comum a ser atingido por todos os povos, de todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade se esforce por promover o respeito a esses direitos e liberdades